



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 11/03/14
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 110/2014.

Em, 11 de março de 2014.

**SOLICITA AO EXMº SR.. PREFEITO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE DIGNIDADE NO
DISTRITO DE TAMOIOS.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à D. Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de um Centro de Dignidade no Distrito de Tamoios, firmando parceria e convênio com entidades municipais, estaduais e federais, a fim de atender às necessidades daquela localidade.

Sala das Sessões, 11 de março de 2014.

RODOLFO AGUIAR DE FARIA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

É notório o crescimento populacional do 2º Distrito desta Cidade e a demanda à procura de serviços sociais e aproximação com o Poder Público é, também, crescente.

Desta forma, não se pode deixar a população daquele Distrito sem serviços básicos para exercício de sua cidadania; por isso, é necessária e se mostra totalmente viável a construção de um Centro de Dignidade, ali abrigando órgãos de todas as esferas do Poder Público, como: Correios, DETRAN (habilitação e identidade civil), Junta Militar, Defensoria Pública, OAB, Posto da Secretaria de Fazenda, Biblioteca Municipal, Ministério do Trabalho e emprego, dentre outros possíveis.

Tal fato reduziria a distância entre a população daquele Distrito com o Poder Público, otimizando a prestação desses serviços, visto que, atualmente, é necessário se deslocar até as cidades vizinhas para tanto, chegando a uma distância de 40 km.

É, portanto, dentro do presente enfoque da nossa indicação, que desejo contar com o apoio e aprovação dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.